

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 863



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº 4.130, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. BRUNA APARECIDA DA ROCHA, portadora do CPF nº 448.xxx.xxx-84, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 11 de junho de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.131, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. JOÃO VALDIR CARDOSO DE GODOI, portador do CPF nº 251.\*\*\*.\*\*\*-14, para ocupar o cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no período de 10 de junho a 07 de setembro de 2024, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia,

referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 11 de junho de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de junho de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

Diretor de Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 12/06/2024 às 16:53:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3b63-feaa-ae73-a470>



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LINDÓIA - SP  
Lei Federal 8.742/1993 e Lei Municipal 1.554/2021



ATA – REUNIÃO CMAS

ASSUNTO: Aprovação Benefício Eventual no valor R\$ 15.436,89

Aos 11 de junho de 2024 na sede da diretoria de assistência social, realizamos a reunião com os membros do CMAS, o presidente deu as boas vindas e realizou a leitura da pauta da reunião extraordinária, para a aprovação do benefício eventual para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 15.436,89** a ser utilizado em conformidade a Lei Municipal nº 1500, de 21 de julho de 2020, aprovação e inserção no PMASWEB.

Após a leitura os presentes realizaram a aprovação. Sem mais encerramos a reunião realizando o agradecimento a todos os presentes.

Atenciosamente

*Alessandro Santiago Ferraresso*  
Alessandro Santiago Ferraresso  
Presidente do CMAS

Presentes:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Micaela*  
\_\_\_\_\_  
*Marcia Aparecida Rovato de Souza*  
\_\_\_\_\_  
*Baldim*  
\_\_\_\_\_  
*Ruizek de Fátima Siqueira Santos*  
\_\_\_\_\_

Scanned with CamScanner



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3b63-feaa-ae73-a470

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 863, ano V, veiculado em 12 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/06/2024 às 16:53:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b63-feaa-ae73-a470>